

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE  
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE  
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE  
QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM TRÊS  
SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO  
AUTOMÁTICO, DA



### COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

Sociedade por Ações

com Registro de Companhia Aberta na CVM

categoria "B" sob o nº 24740

CNPJ/MF nº 04.370.282/0001-70

Rua José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, bairro Mossunguê, CEP 81.200-240

cidade de Curitiba, estado do Paraná

no montante total de

**R\$1.600.000.000,00**

(um bilhão e seiscentos milhões de reais)

Classificação de Risco da Emissão realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.:

"AAA(bra)"\*

*\*Esta classificação foi realizada em 20 de setembro de 2024, estando as  
características sujeitas a alterações.*

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE  
PELA CVM EM **14 DE OUTUBRO DE 2024**, SOB O Nºs  
**CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/641, CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/642 E**  
**CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/643.**

### 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de  
Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada  
("Resolução CVM 160"), a **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**, sociedade por  
ações, com registro de companhia aberta perante a CVM sob o nº 24740, na categoria  
"B", em fase operacional, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua  
José Izidoro Biazetto nº 158, Bloco A, Bairro Mossunguê, CEP 81.200-240, inscrita  
no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o  
nº 04.370.282/0001-70 ("Emissora"), em conjunto com os Coordenadores (conforme

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

abaixo definido), vêm a público **ANUNCIAR** ("Anúncio de Encerramento"), o encerramento do período de distribuição da oferta pública de distribuição, em regime de garantia firme de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("Debêntures", "Emissão" e "Oferta", respectivamente"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Copel Geração e Transmissão S.A.*" ("Escritura de Emissão") celebrado em 18 de setembro de 2024, entre a Emissora, **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.483.817/0001-20 ("Garantidora") e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na condição de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário"), conforme alterado pelo "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Três Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Copel Geração e Transmissão S.A.*" ("Aditamento à Escritura de Emissão"), celebrado em 11 de outubro de 2024, entre a Emissora, a Garantidora e o Agente Fiduciário.

## **2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO**

Foram subscritas e integralizadas 1.600.000 (um milhão e seiscentas mil) Debêntures, sendo **(i)** 800.000 (oitocentas mil) Debêntures da primeira série da Emissão ("Debêntures da Primeira Série"); **(ii)** 500.000 (quinhentas mil) Debêntures da segunda série da Emissão ("Debêntures da Segunda Série"); e **(iii)** 300.000 (trezentas mil) Debêntures da terceira série da Emissão ("Debêntures da Terceira Série"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 10 de outubro de 2024 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 1.600.000.000,00 (um bilhão e seiscentos milhões de reais), sendo **(i)** R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Primeira Série; **(ii)** R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Segunda Série e **(iii)** R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) correspondentes às Debêntures da Terceira Série.

## **3. COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi intermediada pelo **BANCO SAFRA S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Coordenador Líder"), o **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

18.945.670/0001-46 ("Inter"), o **BANCO BOCOM BBM S.A.**, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 15.114.366/0003-20 ("BOCOM BBM") e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o Inter e o BOCOM BBM, os "Coordenadores").

#### **4. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO**

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso V, alínea "a", e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública (i) de valor mobiliário representativo de dívida; (ii) destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iii) cujo emissor se encontra registrado perante a CVM, categoria "B". A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

#### **5. ESCRITURADOR**

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é a **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 3º Andar Parte, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador").

#### **6. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO**

##### **PRIMEIRA SÉRIE**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de debêntures da primeira série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	72	800.000
Entidades de previdência privada	0	0

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE  
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>72</b>	<b>800.000</b>

**SEGUNDA SÉRIE**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de debêntures da segunda série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	68	500.000
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE  
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>500.000</b>

**TERCEIRA SÉRIE**

<b>Tipo de Investidor</b>	<b>Número de Subscritores</b>	<b>Quantidade de debêntures da terceira série subscritas e integralizadas</b>
Pessoas naturais	0	0
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	15	269.864
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	3	22.037
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	8.099
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>300.000</b>

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

## **7. DISPENSA DE DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA**

A Oferta não conta com prospecto e lâmina, conforme dispensa constante dos termos do artigo 9º, inciso I e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160, uma vez que a Oferta é direcionada exclusivamente a Investidores Profissionais.

**NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, COM A CVM E/OU COM A B3.**

**A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

A data deste Anúncio de Encerramento é de 18 de outubro de 2024.



**Coordenador Líder:**



**Coordenadores:**

